



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 - Fax. (43) 3555-1401

DECRETO N.º 047/2017 de 24 de OUTUBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam constituída a Comissão Organizadora da 15º Festa da Uva de Japira, composta pelas seguintes pessoas:

Presidente: ALEX CARDOSO BLANCO
Vice- Presidente: LEONILDO APARECIDO DA SILVA
Secretaria: DELLÚ SOTTOMAIOR PEREIRA
Membro: PATRICIA GONZALES DA FONSECA
Membro: SILVANA CRISTINA DOS SANTOS
Membro: MARIZA OLIVEIRA DA SILVA
Membro: LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Membro: RENATO BALESTRA JORGE
Membro: PAULO JOSÉ MORFINATE

Art. 2º A Comissão Organizadora fica investida de todos os poderes para organizar o evento, disciplinar o uso das vias e lugares públicos na região das festividades, solicitar patrocínio a empresas e órgãos públicos, convocar servidores municipais para trabalhar e elaborar o cronograma das atividades.

Art. 3º As ações da Comissão que impliquem em defesa par o Município deverão ser previamente aprovadas pelo Prefeito, observada a legislação respectiva.

Art. 4º Deverá elaborar demonstrativo evidenciando o total de receitas e despesas realizadas no evento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos Vinte e quatro dias do mês de Outubro de 2017. (24/10/2017).

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal